

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 - Nº. 623 - TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 03 de julho de 2017.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

- 1 GABINETE DA PREFEITA
- Decreto Nº 007/2017
- 2 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20170120



DÍRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 - Nº. 623 - TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 03 de julho de 2017.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 007/17, de 03 de Julho de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 436.630,21 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Vinte e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00359/16

DECRETA:

- Art. 1° Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 436.630,21 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Vinte e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
- Art. 2°- Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
- I R\$436.630,21 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Vinte e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 03 de Julho de 2017

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I

A que se refere o DECRETO 00007/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00359/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
05 01.	Secretaria Municipal de Agricultura		
20 122 0004 2.005	Manutencao Secretaria de Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	2.260,00
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00		soa Jurídica	
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	2.865,00
m.c		Anul.dotação	5.918,00
	TAL Secretaria Municipal d	e Agricultura	26.043,00
PARA: 06 01.	Constant Man de Educa		
12 361 0011 2.008	Secretaria Mun. de Educac Manutencao das Acos do FU		
3.1.90.13.99			
01018	Transferências do FUNDEB		
01010	Transferencias do rondid	Anul.dotação	50.000,00
12 361 0011 2.009	Manutencao das Atividades	3	30.000,00
3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patrona		
01015	Transferência de Recursos		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	•	,
01015	Transferência de Recursos	do FNDE	
		Anul.dotação	2.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01015	Transferência de Recursos	do FNDE	
		Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pes		
01015	Transferência de Recursos		
		Anul.dotação	700,00
12 361 0013 2.012	Manutenção do Programa Sa	lario Educação	
	Publicado no Site: www.tabole	eirogrande.rn.gov.br	



Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

AND 2017 NO 622 TAROLEIRO CRAND	E / DN Cogundo Foiro DO do julho do 2017
ANO 2017 – Nº. 623 – TABOLEIRO GRAND	E / Kin, Segunda-Felia - 03 de junto de 2017.

		NDE / RN, Segunda-Feira - 03 de	juillo de 2017.		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Ter Transf. do Salário				
		Anul.dotação	5.944,00		
TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura 74.144,					
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)		
PARA:					
07 01.	Secretaria Mun. de				
15 122 0010 2.015	Manut.Ativ.Sec.Mun.Obras e Urbanismo Material de Consumo				
01000	Recursos Ordinários				
		Anul.dotação	7.500,00		
2 2 00 20 00	Outure Court de Mon	Anul.dotação	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Ter Recursos Ordinários				
01000	1.0041505 0141141105	Anul.dotação	2.184,00		
		Anul.dotação	12.982,00		
5 451 0016 1.058	Construção, Recuper e Drenagem de Vias	ação de Pavimentação			
4.4.90.51.99	=				
01000	Recursos Ordinários				
	OMAT Coonstants	Anul.dotação	216.367,33		
'I'(PARA:	OTAL Secretaria Mun.	ue opras e urbanismo	249.033,33		
08 01.	Secretaria Mun. de				
10 122 0018 2.020					
3.1.90.13.99	Outras Obrigações P Recursos Ordinários				
01000	Recuisos Oldinalios	Anul.dotação	15.395,97		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	•	, .		
01000	Recursos Ordinários		F.CO. 00		
		Anul.dotação Anul.dotação	560,00 1.200,00		
		Anul.dotação	1.200,00		
		Anul.dotação	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Ter Recursos Ordinários				
01000	Necursos oraniarios	Anul.dotação	600,00		
		Anul.dotação	1.199,91		
		Anul dotação	35.000,00 5.000,00		
		Anul.dotação			
DOTAÇÃO 	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)		
.0 301 0019 2.026	3				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Ter Rec. de Impostos e				
01002	neo. de imposedo e	Anul.dotação	1.500,00		
		Anul.dotação	18.000,00		
TO PARA:	OTAL Secretaria Mun.	de Saude e Saneamento	81.155 , 88		
00 00	Fundo Municipal de	Saúdo			
	Fundo Municipal de Manutenção do Núcle	saude o de Apoio a Saúde da			
	Família - NASF	÷			
	Material de Consumo				
010/0	Gestão do SUS	Anul.dotação	3.254,00		
		iniui.uo tayao	3.234,00		
	OTAL Fundo Municipal	de Saúde	3.254,00		
PARA: 13 01.	Sec. Munic de Espo	rtes, Cultura e Lazer			
		Sec. Mul. de Esporte,			
	Cultura e Lazer	-			
3.3.90.30.00	Material de Consumo Recursos Ordinários				
01000	Vecarsos Otaliatios	Anul.dotação	3.000,00		
			2.000,00		

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – N° . 623 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 03 de julho de 2017.

TOTAL Sec. Munic. de Esportes, Cultura e La 3.000,00

TOTAL GERAL 436.630,21

Taboleiro Grande, 03 de Julho de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II

A $\,$ que se refere o DECRETO 00007/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00359/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$
DE:			
05 01.		pal de Agricultura	
		p. de Matadouro Público	
	Outras obras e in		
61024	Transf. de Convên	ios - Outros	
			15.000,0
	Equipamentos e Ma		
61024	Transf. de Convên	ios - Outros	15 000 0
20 COE 0007 1 024	Camat 3 1 Ciatan	- Blataine Donal	15.000,00
	Const.Ampl.Sistem Outras obras e in		
01000	Recursos Ordinári		
01000	Necursos Ordinari		25.395,9
20 608 0007 1 039	Construção do Mer	cado Produtor	23.333,3
	Outras obras e in		
01000	Recursos Ordinário	3	
			20.000,00
TO	TAL Secretaria Mun	icipal de Agricultura	75.395,9
DE:		-	
06 01.	Secretaria Mun. d	e Educacao e Cultura	
	Aquisição de Tran		
	Equipamentos e Ma		
01015	Transferência de	Recursos do FNDE	
			150.000,00
	TAL Secretaria Mun	. de Educacao e Cultura	150.000,00
DE:	0	Oleman Tarley and	
		e Obras e Urbanismo ado Publico Municipal	
	Outras obras e in		
61024	Transf. de Convên	3	
01024	italist. de conven	103 040103	150.000,00
15 451 0015 1.053	Aquis.de Equipame	ntos e Máquinas Pesadas	130.000,00
4.4.90.52.00			
01000	Recursos Ordinário		
			61.234,2
TO	TAL Secretaria Mun	. de Obras e Urbanismo	211.234,2
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$
	TAL GERAL		436.630,23

Taboleiro Grande, 03 de Julho de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 - Nº. 623 - TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 03 de julho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 20170120

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN INTERVENIÊNTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: ECL – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20170120, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de 03/07/2017 até 03/10/2017, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 2/2017-0003.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 03 de julho de 2017.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA GURGEL ROCHA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FMAS KLEILSON CARMO BARBOSA – SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado